PORTARIA Nº 218/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o n° 1360/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **Josiane Patricia Pereira,** servidora publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Nutricionista, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 06/07/2012 a 06/07/2017, a serem usufruídas a partir do dia 17/09/2017 a 17/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal